



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 25/01/2022

Letícia Luciana Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.193 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Grão-Mestre Geral do
Grande Oriente do Brasil, Senhor
Múcio Bonifácio Guimarães.**

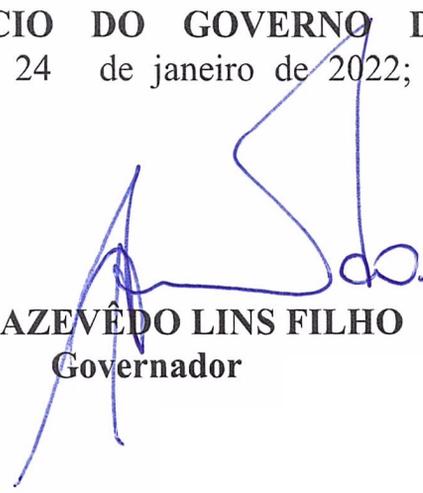
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Senhor Múcio Bonifácio
Guimarães, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022; 134º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador